



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1189/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar a doação com encargo de lotes urbanizados e da outras providencias."

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 03/09/2018, aprovou o Projeto de Lei nº 011/2018, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado à realizar a doação de 20 (vinte) lotes urbanizados, declarados por esta Lei de interesse social, sorteados pela Lei Municipal nº 1130/2012, de 31/12/2012, com base na Lei nº 566/99, de 23/04/1999, regulamentada pelo Decreto nº 1168/99, de 10/06/1999 situados no Loteamento "JARDIM JONAS SCAFF", às pessoas relacionadas na listagem em anexo que fica fazendo parte integral desta lei, participantes de programas habitacionais do município, selecionadas em sorteio público realizado pela Prefeitura Municipal na data de 18/10/2015.

ARTIGO 2º) – As pessoas descritas na listagem anexa a esta Lei, beneficiárias dos lotes ora doados por sorteio público, passarão de cessionários dos lotes a legítimos proprietários após a efetiva doação, que poderá ser por instrumento particular ou escritura pública, ambos contendo cláusula de inalienabilidade do imóvel doado pelo prazo de 15 (quinze) anos, sob pena de nulidade do ato.

ARTIGO 3º) – Os donatários deverão realizar a construção habitacional nos lotes doados, no prazo máximo de 02 (dois) anos após a outorga da doação, ficando expresso no instrumento de doação o referido encargo.

ARTIGO 4º) – O não cumprimento por parte dos donatários do disposto no art. 2º e 3º acarretará a revogação da doação de pleno direito, independentemente de notificação das partes, sem direito a pagamento de indenização aos donatários no que se refere às melhorias ou benfeitorias por ventura realizadas no lote até a data da revogação.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

JADRA/LOTE	NOME DO BENEFICIÁRIO	ESTADO CIVIL	CPF	CÔNJUGE	CPF
Q:A L:04	<i>Agnaldo Olegario Malaquias</i>	<i>Amasiados</i>	321.104.698-46	Silvia Elena Pinto	327.9
Q:A L:19	Solange Aparecida de Carvalho	Amasiados	302.123.288-40	Clovis Teodoro	120.4
Q:A L:20	Franciele de Fátima Domingos	Solteira	423.588.748-33		
Q:A L:21	Claudio Alves	Casados	155.412.948-60	Elisete Alves	219.0
Q:A L:22	Regiane Cristina Estevão	Solteira	323.275.078-80		
Q:A L:23	Cleonice Araujo Domingos	Solteira	227.805.278-03		
Q:A L:24	Cristiane Aparecida da Silva Oliveira	Casados	342.358.468-84	Anderson de Almeida Francisco	288.2
Q:A L:25	Adriana Donizetti de Paula	Amasiados	345.865.908-07	Anderson Batista Ricardo	311.8
Q:A L:27	Givanilda de Fátima Paião	Solteira	262.222.868-60		
Q:A L:28	Marcio Prudêncio Ferreira	Amasiados	303.834.898-81	Eliana Cristina Berto	254.3
Q:A L:29	Neide Aparecida Martins	Casados	090.544.838-30	Gilberto Modolo	168.3
Q:A L:30	Maria Vita Ananias dos Santos	Casados	168.345.608-40	Aparecido Cunha dos Santos	848.7
Q:A L:31	Thiego Henrique Magalhães Carvalho	Amasiados	324.567.318-32	Luara Zanella da Silva	366.2
Q:B L:14	<i>Maria Pires</i>	<i>Divorciada</i>	108.031.418-07		
Q:E L:02	<i>Rosiane Cristina da Silva</i>	<i>Casados</i>	409.332.248-18	<i>RafaelDonizete Tobias</i>	308.3
Q:E L:17	<i>Marcos Aparecido Ferreira</i>	<i>Casados</i>	141.980.628-97	Mirian Cristina Pedro	187.6
Q:F L:08	<i>Sirley Martins Carvalho Faria</i>	<i>Casados</i>	154.949.528-35	Daniel Faria	280.0
Q:G L:17	<i>Paulo Sergio Paulino</i>	<i>Casados</i>	314.418.128-57	Ednea Zeferino Paulino	390.5
Q:H L:04	<i>Luiz Gustavo Luciano</i>	<i>Amasiados</i>	412.820.378-54	Francieli Cristina dos Santos	405.3
Q:H L:18	<i>Elaine Aparecida Olimpio Felix</i>	<i>Solteira</i>	058.126.576-96		